



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

Processo n. 0010073-26.2026.5.03.0094

AUTO DE PENHORA E DE AVALIAÇÃO

Aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2026, na zona rural do Distrito de Penedia, Caeté/MG, onde compareci em cumprimento ao r. Mandado de Penhora e Avaliação, expedido em favor de UNIÃO FEDERAL (PGF) contra SIGNOS TRANSPORTE LTDA e OUTROS, para pagamento de importância de R\$ 54.875,44 (cinquenta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), procedi à penhora sobre o seguinte bem:

O imóvel localizado no endereço supracitado, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Caeté/MG sob a matrícula n. 11.534, situado no lugar denominado *Estância Marcelina*, no Distrito de Penedia, Caeté/MG, que conta com uma área total aproximada de 35,34,20 ha (trinta e cinco hectares, trinta e quatro ares e vinte centiares) de terras.

Conforme apurado junto a corretores de imóveis do Município de Caeté/MG e moradores da localidade, o valor do hectare na referida região, com características semelhantes ao imóvel especificado, seria em torno de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

Imóvel penhorado avaliado em R\$ 1.201.560,00 (um milhão, duzentos e um mil, quinhentos e sessenta reais).

Feita a penhora e a avaliação lavrei o presente auto.


Tiago Gomes da Costa
Oficial de Justiça Avaliador Federal

*Ausente Recebimento em 26/02/2026.
Juliana Borrah de Oliveira Soares.*

Lucas Henrique Moreira
Oficial Substituto

Digitalizado com CamScanner



Documento assinado eletronicamente por TIAGO GOMES DA COSTA, em 26/02/2026, às 19:40:52 - 6446f00
<https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/26022619403963800000240417664?instancia=1>
Número do processo: 0010073-26.2026.5.03.0094
Número do documento: 26022619403963800000240417664